

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 120- 05/08/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 3432 de 12 de agosto de 1998 a qual *estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo* -
- Processo do Hospital e Maternidade Parolin – CNES 0013838, CNPJ 75.807.073/0001-99, na cidade de Campo Largo, solicitando a habilitação de 12 leitos de UTI Adulto Tipo II, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 3432 de 12/08/1998.
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação de qualificação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria GM/MS nº 3432 de 12/08/1998 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 139.786,24/mês (Cento e trinta e nove reais setecentos e oitenta e seis mil e vinte e quatro centavos) e R\$ 1.677.434,88/ano (Hum milhão seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD referendium” a habilitação de 12 leitos de UTI Adulto Tipo II do Hospital e Maternidade Parolin – CNES 0013838, CNPJ 75.807.073/0001-99, na cidade de Campo Largo, solicitando a habilitação de 12 leitos de UTI Adulto Tipo II, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 3432 de 12/08/1998 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 139.786,24/mês (Cento e trinta e nove reais setecentos e oitenta e seis mil e vinte e quatro centavos) e R\$ 1.677.434,88/ano (Hum milhão seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual